

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Campus Santa Teresa

Rodovia ES-080, Km 93, São João de Petrópolis, CEP 29660-000, Santa Teresa - ES

27 3259-7878

REQUERIMENTO PARA ANÁLISE E REGISTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

|  |  |
| --- | --- |
| Requerente: | Matrícula: |
| Curso: | |
| Email: | Tel: |

RELAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES E RESPECTIVAS PONTUAÇÕES EM HORAS

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE** | **CARGA HORÁRIA MÁXIMA POR UNIDADE** | **CARGA HORÁRIA MÁXIMA POR ATIVIDADE** | **CARGA HORÁRIA DECLARADA PELO ALUNO** | **CARGA HORÁRIA APURADA PELO COLEGIADO** |
| **Grupo 01 – Atividades da complementação da formação profissional, social, humana e cultural** | | | | |
| a. Participação com aproveitamento em cursos de língua estrangeira. | 30 horas por semestre. | 60 horas. |  |  |
| b. Participação efetiva em comissão organizadora de eventos de caráter acadêmico-científico. | 20 horas por evento. | 60 horas. |  |  |
| c. Estágio extracurricular ou atividades voluntárias em instituições relacionadas à área de formação. | 30 horas por semestre. | 90 horas. |  |  |
| d. Participação com aproveitamento em componentes curriculares extras e de enriquecimento curricular de interesse do curso. | 30 horas por componente. | 60 horas. |  |  |
| e. Monitoria com bolsa ou voluntária em componentes curriculares do curso ou afins. | 30 horas por semestre. | 60 horas. |  |  |
| **Grupo 02 – Atividades de extensão comunitária e de interesse coletivo** | | | | |
| a. Participação em projeto institucional de extensão comunitária. | 5 horas por projeto. | 20 horas. |  |  |
| b. Bolsista ou voluntário de programas de extensão. | 30 horas por semestre. | 60 horas. |  |  |
| c. Participação como instrutor ou monitor em palestras técnicas, atividades de campo, seminários, exposições, cursos e mini-cursos relacionados à área de formação. | 5 horas por evento. | 30 horas. |  |  |
| d. Atuação como docente ou instrutor em cursos preparatórios. | 30 horas de atividades por semestre | 60 horas. |  |  |
| **Grupo 03 – Atividades de pesquisa científica ou tecnológica** | | | | |
| a. Participação em cursos e mini-cursos relacionados à área de formação. | 3 horas por evento. | 30 horas. |  |  |
| b. Participação em congressos, seminários, simpósios e encontros técnico-científicos relacionados à área de formação. | 10 horas por participação. | 60 horas. |  |  |
| c. Apresentação oral de trabalhos em palestras, congressos, seminários, simpósios e encontros técnico-científicos. | 1 hora por apresentação. | 10 horas. |  |  |
| d. Bolsista ou voluntário em projetos de iniciação científica e tecnológica, relacionados com os objetivos do curso. | 30 horas por semestre. | 60 horas. |  |  |
| e. Participação como expositor em eventos técnico-científicos e afins. | 1 hora por evento. | 10 horas. |  |  |
| f. Publicação de resumo simples em revista técnica ou anais de evento científico. | 5 horas por publicação. | 50 horas. |  |  |
| g. Publicação de resumo expandido em revista técnica ou anais de evento científico. | 15 horas por publicação. | 60 horas. |  |  |
| h. Autoria de artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico nacional ou internacional. | 50 horas por publicação. | 150 horas. |  |  |
| i. Co-autoria de artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico nacional ou internacional. | 30 horas por publicação. | 120 horas. |  |  |
| j. Autoria, organização ou editoração de livros, livretos ou cartilhas técnicas relacionadas à área de formação. | 30 horas por publicação. | 120 horas. |  |  |
| k. Autoria ou co-autoria de capítulos de livros relacionados à área de formação. | 15 horas por capítulo. | 60 horas. |  |  |
| l. Autoria ou co-autoria de textos técnico-científicos publicados em jornais e revistas de grande circulação. | 10 horas por publicação. | 60 horas. |  |  |
| m. Presença em defesa de Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso relacionado à área de formação. | 1 hora por presença. | 10 horas. |  |  |
| **Grupo 04 – Atividade de representação estudantil** | | | | |
| a. Mandato de representante estudantil em conselhos e câmaras do Ifes. | 30 horas por mandato de um ano cumprido. | 60 horas. |  |  |
| b. Mandato de representante estudantil em diretórios, centros acadêmicos, entidades de classe e colegiados. | 30 horas por mandato. | 60 horas. |  |  |
| **CARGA HORÁRIA TOTAL APURADA** | | |  |  |

**\* Observação:** a carga horária apurada pelo Colegiado é de preenchimento exclusivo do Colegiado de Curso.

Santa Teresa, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Assinatura do aluno**

Telefone de contato: